



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **João Manuel Ferreira Farinha e Marco Paulo Janeiro da Rosa**. -----

Havendo quórum o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis. -----

O senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** não compareceu à reunião de Câmara e não informou da sua falta. Por esse motivo a Câmara Municipal não justificou a sua falta, por unanimidade. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 01 de outubro de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **542.376,18 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **210.063,56 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de setembro de 2019, no montante de €30.629,78. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 27 de setembro de 2019, no montante de €378.888,77. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 16 de setembro de 2019, remetido pela CerciPortalegre, sobre o assunto "Agradecimento pelo Apoio Concedido ao Projeto "Turista de Mochila as Costas". -

5 – O senhor Presidente informou a Câmara da alteração da data da próxima Reunião de Câmara a realizar no dia 17 de outubro de 2019, pelas 14h30, no salão nobre do Município do Crato, pelo motivo da realização do Passeio Municipal do Idoso que se vai realizar dia 16 de outubro, data inicialmente marcada para a realização da mesma.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** cumprimentou todos os presentes e informou terem tido conhecimento de uma notificação ao senhor Presidente da Câmara, por parte da Comissão Nacional de Eleições. Declarou que o senhor Presidente tinha um prazo de 36 horas, para se pronunciar sobre a participação feita, referente a uma publicação surgida na rede social facebook do Município do Crato. Completou dizendo pretenderem saber qual a resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara a esta notificação.

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou a notificação e confirmou também a resposta nos termos da Lei e do enquadramento legal que assim mereciam. Confirmou as duas situações, a notificação e a resposta.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou qual tinha sido a resposta.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a resposta tinha sido aquela que o mesmo entendeu dar à Comissão Nacional de Eleições, ficando a aguardar serenamente uma resposta da referida Comissão.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou se o senhor Presidente da Câmara não ia responder à questão que lhe tinha colocado.

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que não tinha de lhe responder e que apenas lhe tinha confirmado os factos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



ORDEM DO DIA:-----

289 – Aprovação da Ata 18/2019, de 07 de agosto. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 18/2019, de 07 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 258, na minuta da ata n.º 18/2019, de 7 de agosto. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 18/2019, de 07 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

290 – Apoio à Natalidade – Fábio Luís Brazão Paixão – Correção da Deliberação n.º 279, Minuta da Ata 21/2019, de 18 setembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Fábio Luís Brazão Paixão, solicitou em 04 de setembro de 2019, pedido de incentivo à natalidade no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, publicado no Diário da República, II série, 9 de maio 2019;-----
2. Por erro material, foi atribuído, pela deliberação nº 279, Minuta da Ata, 21/2019, 18 setembro, o apoio à natalidade, previsto no antigo Regulamento, a Fábio Luís Brazão Paixão, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e no pagamento de €500,00 euros, em dez prestações mensais e sucessiva, quando devia ter sido atribuído o valor de 250,00 euros, em cheque farmácia e 600,00 euros, em dez prestação mensais e sucessiva, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

atual, Regulamento de Apoio à Natalidade, publicado no Diário da Republica, II série, 9 de maio 2019, urgindo por isso fazer a devida correção; -----

Assim, proponho:-----

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, nº 279, Minuta da Ata, 21/2019, 18 setembro; -----
2. Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, publicado no Diário da Republica, II série, 9 de maio 2019, a Fábio Luís Brazão Paixão, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e no pagamento de €600,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

291 – Apoio à Natalidade – Bruno Alexandre de Bastos Constâncio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O munícipe Bruno Alexandre de Bastos Constâncio, solicitou em 21 de agosto de 2019, pedido de incentivo a natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Natalidade, publicado no Diário da Republica, II série, 9 de maio 2019;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem como no pagamento de €600,00 (seiscentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Fábio Luís Brazão Paixão, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de



€600,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

292 – Associação Crato + 2018 – Pedido de Auditório Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Crato + 2018 solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de auditório municipal no próximo dia 11 de outubro, no âmbito da realização de um espetáculo de Stand Up Comedy;-----
2. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 20 de setembro de 2019, informando que o auditório municipal do Crato está disponível no dia 11 de outubro de 2019; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Crato + 2018, traduzido na cedência de auditório municipal, no próximo dia 11 de outubro de 2019, no âmbito da realização de um espetáculo de Stand Up Comedy.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

293 – Licenciamento de Obras - Projeto de Arquitetura – José Luis Fernandes Pincha. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 19/2019, de 24 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por José Luis Fernandes Pincha,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

com residência na Rinchoa, para demolição de um prédio, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 74, em Flor da Rosa, é de indeferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

294– Licenciamento de Obras - Projeto de Legalização – António da Rosa Pinheiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 21/2019, de 26 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Legalização, foi apresentado por António da Rosa Pinheiro, com residência em Almada, para legalização da construção de uma habitação, sito na Rua Pública, no Pisão, é de deferir. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** pediu escusa de voto. -----

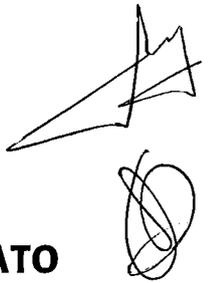
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** deu entrada na sala, pelas catorze horas e cinquenta minutos, pelo que é retirada a injustificação da falta averbada no início da reunião, por unanimidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos senhores Vereadores que fossem mais rigorosos nestas questões, apesar de saber que a vida às vezes não era aquilo que desejávamos em termos de horários e em termos profissionais. Pediu algum rigor no cumprimento de horários e na comunicação das ausências. Recordou que na última Reunião de Câmara tinha pedido que fosse feito, no mínimo, por email o pedido de ausência ou de substituição. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

295 – Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Célio João Caldeira Baptista e Outros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Nos termos da informação n.º 20/2019, de 26 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por Célio João Caldeira Baptista e Outros, com residência no Crato, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Portela, n.º 16, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

296 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Apoio Para Participação na Baja 500 Portalegre 2019 – Adenda ao Contrato de Desenvolvimento Desportivo

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício da Associação Desportiva de Flor da Rosa, anexo e parte integrante da presente proposta solicitando um apoio de 50 % do valor da despesa com 3 inscrições na Baja 500 Portalegre 2019, a ter lugar de 24 a 26 de outubro de 2019, no valor de 879,46 euros.-----
2. Presente Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a participação na Baja 500 Portalegre 2019;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um suplemento financeiro à Associação Desportiva de Flor da Rosa, no valor de 879,46 euros, para fazer face às despesas inerentes à participação na Baja 500 Portalegre 2019, a ter lugar de 24 a 26 de outubro de 2019. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esta situação era semelhante à que tinha acontecido no ano anterior, tendo por base o pedido de alguns associados da referida Associação para participarem na prova em questão. Expôs que este pedido tinha também por base um desconto de 50% na taxa de inscrição, tendo quase a certeza que este ano a contabilidade do IVA tinha sido feita. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu escusa de voto. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

297 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Cedência de Instalações Desportivas Municipais Para Dinamização de Aulas -----

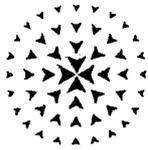
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações municipais, nomeadamente piscina coberta, estádio municipal e pavilhão desportivo, para aí poderem realizar as suas aulas; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 20 de agosto de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, há disponibilidade para satisfazer o solicitado, -----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência das instalações municipais, nomeadamente piscina coberta, estádio municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

pavilhão desportivo e outros edifícios de apoio à atividade escolar, para aí poderem realizar as suas aulas, no âmbito da atividade letiva. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

298 – Anafre – Pedido de Auditório Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Anafre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de auditório municipal no próximo dia 26 de outubro, no âmbito da realização de uma formação; -----
2. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 27 de setembro de 2019, informando que o auditório municipal do Crato está disponível no dia 26 de outubro de 2019;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Anafre, traduzido na cedência de auditório municipal, no próximo dia 26 de outubro, no âmbito da realização de uma formação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

299 – Auxílios Financeiros a Estudantes do Ensino Superior (Ano letivo 2019-2020)-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato no âmbito das suas políticas sociais ativas pretende atribuir auxílios financeiros a estudantes do ensino superior público, para o ano letivo 2019/2020, de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no Diário da República n.º 20, de 27 de janeiro de 2012; -----

2. De conformidade com as informações da Divisão de Desenvolvimento Social e da técnica superior do Município do Crato anexas e parte integrante da presente proposta é competência da Câmara Municipal deliberar os montantes a atribuir para estudantes do Ensino Superior e sua distribuição mensal, bem como o número de bolseiros a abranger; -----

3. Compete ainda à Câmara Municipal designar o júri de seleção das candidaturas constituído por três elementos, um dos quais profissional do ensino; -----

Assim, proponho:-----

1. Atribuir os auxílios financeiros a estudantes do Município que frequentem o Ensino Superior no ano letivo 2019/2020, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no Diário da República n.º 20, de 27 de janeiro de 2012; -----

2. Fixar o auxílio financeiro anual por aluno contemplado, consubstanciado no valor a ser publicado pela DGES, (871,52 euros), para a propina a cobrar no ensino superior para o ano letivo 2019/2020:-----

3. A atribuição deve ser feita pelo tempo de execução das aulas, nos termos do ponto n.º 2, artigo 15ª do Regulamento, sendo a primeira prestação paga após a homologação da lista definitiva dos candidatos aprovados, até termino do ano letivo. -----

4. Fixar o número global de bolseiros em quinze:-----

5. Designar os elementos do Júri de seleção, composto por:-----

- Dra. Ana Rosa Gonçalves Carita, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal; -----

- Dra. Lúcia Maria Lopes Gonçalves, Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato;

- Dra. Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, Técnica Superior de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou qual tinha sido o cálculo para o número de bolsas a atribuir. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que no ano anterior tinham proposto doze. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interrompeu e perguntou se este ano também eram doze. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que este ano eram propostas quinze bolsas. Explicou que no ano passado o valor era superior e tendo este ano o mesmo valor por base, o mesmo daria para mais bolsas. Completou que em vez de aumentarem o valor da bolsa, mantinham-no igual ao ano anterior, mas conseguiam aumentar o número de bolseiros. -----

Afirmou que mesmo que houvesse um acréscimo, fariam o esforço financeiro para chegarem a mais três bolsas. Recordou que no ano anterior apenas tinham atribuído sete bolsas, porque a alguns dos candidatos tinham sido atribuídas bolsas dos Institutos e das Universidades que frequentavam. Recordou terem tido também duas situações que não conseguiram enquadrar legalmente nas diretrizes da Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

300 – Plano de Transportes Escolares 2019-2020 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, nos termos do nº 1, artigo, 21º, decreto-lei 21/2019,30 janeiro, anexo e parte integrante da presente proposta;-----
2. Informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 20 setembro de 2019, compete à Câmara Municipal a elaboração e aprovação do plano de transportes escolares, após discussão e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, realizado do dia 16 de setembro de 2019. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, nos termos do nº 1, artigo, 21º, decreto-lei 21/2019,30 janeiro, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da presente



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 23/2019, DE 02 DE OUTUBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

proposta, consubstanciada no parecer favorável, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, no dia 16 de setembro de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

Intervenção do Público:-----

Não houve pedidos de intervenção. -----

301 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 353, minuta da ata n.º 27/2019, de 20 de novembro de 2019.

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos